ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa
A Força do Povo

Boa Vista-RR, 12 DE FEVEREIRO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 567 Páginas: 02

MESA DIRETORA
DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE
DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA
DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO
DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO
DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO
DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO (CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 038/2008)
DEP. MECIAS DE JESUS – PRESIDENTE
DEP. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
DEP. ZÉ REINALDO
DEP. SARGENTO DAMOSIEL
DEP. MARÍLIA PINTO
DEP. REMÍDIO MONAI
DEP. ROSINALDO ADOLFO
DEP. MARCELO CABRAL
DEP. ERCI DE MORAES
DEP. AURELINA MEDEIROS
DEP. CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
DEP. FLÁVIO CHAVES

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/CPL.
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 04.03.2009, no prédio deste Poder Legislativo, realizará abertura da carta convite nº 004/2009 do tipo menor preço, constante no processo nº 0027/ALE/ 2009, referente Contratação de empresa especializada para dar manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas, hidráulicas e consertos diversos, no exercício de 2009.

Outras informações necessárias encontram-se a disposição dos interessados no horário normal de expediente desta Casa de Leis.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2009.

Maria Jaime Laranjeira de Menezes
Presidente/CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/CPL.
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00 horas do dia 20.02.2009, no prédio deste Poder Legislativo, realizará abertura da carta convite nº 005/2009 do tipo menor preço, constante no processo nº 0031/ALE/ 2009, referente Aquisição de material permanente e licença de anti vírus.

Outras informações necessárias encontram-se a disposição dos interessados no horário normal de expediente desta Casa de Leis.

Boa Vista-RR, 12 de Fevereiro de 2009.

Aias Viana Bento
Presidente/CPL.

RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTO DE FUNDOS
R E S O L U Ç Ã O Nº 117/2009

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **LEONÍDIO NETTO DE LAIA,** para as vicinais 30 e 31 do município de São João da Baliza, no período de 13.02 a 15.02.09, aonde o mesmo estará inspecionando as estradas das referidas vicinais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 12 de fevereiro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 118/2009

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO,** para a cidade de Manaus-AM, no período de 13.02 a 15.02.09, aonde o mesmo irá tratar de assuntos de interesse deste Parlamento, com ônus para este Poder, somente no tocante às diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 12 de fevereiro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 119/2009

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocameno do Excelentíssimo Senhor Deputado **SEBASTIÃO PORTELLA,** para o município de Caracaraí, no dia 26.02.09, aonde o mesmo estará visitando as vicinais do referido município, buscando subsídios para melhor desempenho de seu trabalho parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 12 de fevereiro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 120/2009

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **SEBASTIÃO PORTELLA,** para o município de São João da Baliza, no dia 23.02.09, aonde o mesmo estará visitando as vicinais do referido município, buscando subsídios para melhor desempenho de seu trabalho parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 12 de fevereiro de 2009.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **SEBASTIÃO PORTELLA,** para o município de Caroebe, no dia 13.02.09, aonde o mesmo estará visitando as vicinais do referido município, buscando subsídios para melhor desempenho de seu trabalho parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 12 de fevereiro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/09

"**Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 008, de 30 dezembro de 1994.**

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2009.
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 003/09

"**Altera dispositivos da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o sistema Tributário Nacional e dá outras providências.**

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2009.
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 004/09

"**Autoriza o Poder Executivo a formalizar Parcelamento de débito junto ao fundo de Garantia do trabalhador – FGTS, com pagamento diretamente pelo Fundo de Participação do Estado – FPE e dá outras providências.**

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2009.
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima